



prodam

Conselho Fiscal - PRODAM

PLANO DE TRABALHO 2021-2022

1. Introdução

Tendo em vista as obrigações e atribuições do Conselho Fiscal previstas na Lei de Sociedades Anônimas, no Estatuto da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM – SP SA, e no Manual do Conselheiro Fiscal, com suas alterações, aprovado pela Instrução Normativa Intersecretarial nº 5 de 24 de abril de 2014, fica estabelecido o seguinte Plano de Trabalho do Conselho Fiscal da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM – SP SA para o ano de 2021-2022.

2. Pressupostos e Princípios

O presente plano de trabalho tem como pressuposta a ideia de que é necessária organização dos trabalhos do Conselho Fiscal para que possam ser atingidos os seus objetivos de adequada vigilância sobre o patrimônio da empresa e ações da Administração.

Parte-se, igualmente, da constatação de que os assuntos são variados e que uma avaliação integral de todos os tópicos tocantes à empresa é impossível no prazo de apenas um ano de mandato dos Conselheiros.

Adota-se, finalmente, como pressuposto o fato de que a Administração da empresa é responsável pelos esclarecimentos e entrega de informações demandadas pelos Conselheiros, no exercício de sua função.

Partindo-se destes pressupostos, o Conselho Fiscal da empresa buscará maximizar a efetividade da sua atuação, selecionando procedimentos e assuntos que entenda mais relevantes, na forma justificada neste plano de trabalho, para o exercício de adequada fiscalização, nos moldes das melhores práticas estabelecidas no Manual do Conselheiro Fiscal, aprovado pela Instrução Normativa Intersecretarial nº 5 de 24 de abril de 2014.

Em sua atuação, o Conselho Fiscal atuará em conformidade com os seguintes princípios, sem exclusão de outros que possam ser aplicáveis:

- Proatividade;
- Competência;
- Transparência;
- Confidencialidade e discrição; e,
- Aderência a boas práticas.

Cronograma

Todo mês	Situação Geral das Contas
Todo mês	Análise do Fluxo de Caixa mensal e projeção anual
Todo mês	Certidões Negativas de débitos e CADIN
Todo mês	Acompanhar as Atas das Reuniões da Diretoria e Conselho de Administração
Quando houver	Aprovação do Plano de Trabalho 2022-2023
Quando houver	Análise de eventuais recomendações do TCM e Auditoria externa



prodam

REUNIÃO	MÊS	TÓPICOS A ANALISAR
1	ago/21	Análise do Ativos: verificar a regularidade fiscal e de propriedade dos imóveis; verificar se as disponibilidades de caixa da empresa estão depositadas em instituições financeiras oficiais; examinar a composição do ativo não circulante e verificar a regularidade fiscal e de propriedades dos ativos; acompanhar a composição do ativo imobilizado; verificar a regularidade das coberturas de seguros.
2	set/21	Avaliar plano de investimento da empresa, Plano de Administração e execução do CDI.
3	out/21	Acompanhar e solicitar que o SADIN - Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta seja devidamente preenchido em conformidade com a Lei 13.303/2016, Decreto 53.916/2013, Lei de Transparência LC 131/2009, e Portaria SF nº 266/2016 - Semestral
4	nov/21	Acompanhar e aprovar eventual Aditivo do CDI .
5	dez/21	Análise do Passivo: verificar se os critérios adotados para provisões, bem como para contabilização de créditos a receber como de liquidação duvidosa, são compatíveis com a forma prevista na legislação vigente e estão adequadamente registrados; acompanhar e avaliar a evolução do passivo judicial; atentar ao impacto de passivos decorrentes de demandas judiciais.
6	jan/22	Acompanhar despesas de pessoal: folha de pagamento e encargos, se está respeitando os acordos coletivos, identificar e acompanhar, se existente, a evolução de eventual passivo trabalhista; alocação do quadro de pessoal: verificar o quantitativo de funcionários da empresa, as áreas nas quais estão alocados e analisar a adequação deste quadro.
7	fev/22	Acompanhar e aprovar o Aditivo do CDI .
8	mar/22	Acompanhar a implementação e aprovar as novas ferramentas e diretrizes trazidas pela Lei 13.303 , de 30 de junho de 2016, em especial os seguintes itens: alterações no Estatuto Social; política de transação com partes relacionadas; política de divulgação de informações; política de distribuição de dividendos; código de conduta e integridade; auditoria interna; comitê de auditoria estatutária; comitê de elegibilidade; área de compliance.
9	abr/22	Acompanhar e solicitar que o SADIN - Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta seja devidamente preenchido em conformidade com a Lei 13.303/2016, Decreto 53.916/2013, Lei de Transparência LC 131/2009, e Portaria SF nº 266/2016 - Semestral
10	mai/22	Análise dos Prejuízos: acompanhar a evolução das despesas fixas e suas justificativas; verificar, na ocorrência de prejuízos acumulados, a possibilidade de redução do capital social; examinar a possibilidade de capitalização dos adiantamentos para futuro aumento de capital - AFAC.
11	jun/22	Análise do relatório anual decorrente do acompanhamento do Compromisso de Desempenho Institucional. Eleição do Presidente do Conselho Fiscal.



prodam

12	jul/22	Fiscalização de contratações: verificar regularidade das contratações sob o aspecto do processo licitatório, examinar demonstrativos de Valores a Receber.
----	--------	---

3. Disposições Finais

Em razão da natureza dinâmica da entidade, o presente plano de trabalho pode vir a ser revisado, a qualquer momento, por entendimento da unanimidade dos Conselheiros Fiscais da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM – SP S/A, sempre buscando a maior eficácia do trabalho de fiscalização das ações da Administração, no interesse dos acionistas.

O Conselho Fiscal solicitará, a cada reunião, que a Administração apresente cópia de todas as certidões negativas de débitos fazendários, solicitando esclarecimentos na impossibilidade de apresentação dos documentos.

O Conselho Fiscal manterá tabela de “pendências”, na qual constem as solicitações realizadas por cada Conselheiro Fiscal, com informação da reunião em que foi feita a solicitação, e status de atendimento pela Administração da empresa.

Por estarem integralmente de acordo com o contido, conforme deliberação registrada na Ata 628ª Reunião do Conselho de Administração de 30.06.2021.

São Paulo, 30 de junho de 2021.

Luciano Felipe de Paula Capato

Presidente do Conselho

Alessandro de Aguiar Freitas

Conselheiro titular

Zake Sabbag Neto

Conselheiro eleito